



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 217/2024

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

ELAINE TONON – 03.04.2023 A 02.04.2024 – 11.11.2024 A 30.11.2024

FERNANDO VAZ SOLDERA – 03.04.2023 A 02.04.2024 - 01.10.2024 A 30.10.2024

MAICON TANTINI – 03.01.2023 A 02.01.2024 – 04.11.2024 A 10.11.2024 – 02.12.2024 A 09.12.2024

ROSEMEIRE JEFFERY DE MORAIS – 02/11/2022 A 01/11/2023 – 17/10/2024 A 31/10/2024

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 15 de outubro de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO